

Proposta de Diligência ao Projeto de Lei nº 245/2021
Comissão de Legislação e Justiça

Proponho que o Projeto de Lei nº 245/2021, de autoria dos vereadores Wanderley Porto; Gabriel; Henrique Braga; Jorge Santos; Marcos Crispim; Reinaldo Gomes Preto Sacolão, seja baixado em diligência, nos termos do art. 86, II, do Regimento Interno, ao Sr. Prefeito Alexandre Kalil, solicitando seja encaminhado ao órgão competente para prestar os seguintes esclarecimentos:

- A matéria da proposição legislativa apresenta alguma inovação no arcabouço normativo municipal?

- A assistência terapêutica integral, prevista no art. 6º, inciso I, alínea "d", da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, já são efetivadas na atuação do SUS em casos de pacientes que apresentam sintomas persistentes e repercussão funcional pós-covid-19?

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022


 Vereador Irlan Melo

C.C. - 01.2021 - PROJ. LEGISLATIVA - 18-FEV-2022 - 14:45-00:00:02 - 1/2

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM 22 / 02 / 2022
A637
Responsável pela distribuição

Aprovada a proposta de diligência
Plenário Caril Cerem
Em 22 / 02 / 2022
[Assinatura]
Presidência da Comissão